



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 027 /2020

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja encaminhado à Empresa Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda. o pedido para melhorias nos serviços prestados aos usuários dos serviços de transporte **público na modalidade interurbano (convencional) no trajeto Jaguariúna-Campinas, com ajustes nos intervalos de horários de circulação das linhas 6.12 e 7.14**, no período entre 15h50 e 17h10, nos dias úteis.

Segundo a escala de horário disponibilizada pela empresa, são três os horários de partidas dos pontos finais de Jaguariúna para Campinas no intervalo citado, sendo: 15h30 e 16h30 (6.12) e 16h10 (7.14), lembrando que se trata da linha convencional, cujo valor da tarifa é o equivalente a R\$ 7,45. Tendo como referência o embarque no Terminal Rodoviário de Jaguariúna, o intervalo entre o ônibus das 15h30 e os outros dois citados é de quase uma hora. Devido ao trajeto mais longo da linha 7.14, os ônibus das 16h10 e 16h30 chegam ao terminal quase no mesmo horário. Ou seja, está ocorrendo um maior tempo de espera seguido de superlotação do ônibus (7.14 - 16h10) e a subutilização do segundo ônibus (6.12 - 16h30), devido ao curto intervalo de tempo entre eles.

Como é de conhecimento da empresa, houve alteração no percurso da linha 7.14, com conseqüente ampliação do tempo para se cumprir o trajeto. Com isso, alguns horários precisam ser ajustados para evitar uma ocorrência que tem sido frequente e alvo de reclamação dos usuários.

Com cópia para os seguintes setores: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU); Expresso Metrópolis Transportes e Viagens.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de Fevereiro de 2020.

As.) **VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 18 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente